Ano VII - N° 3.622

Quarta-feira, 16 de Março de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Tradição resgatada

Sino da Câmara volta a badalar após mais de 20 anos de silêncio

O sino da Câmara Municipal de Salvador voltou a badalar diariamente, após mais de 20 anos. O equipamento holandês de 396 anos já foi utilizado para convocar soteropolitanos para protestos, comemorar posse de governadores, ou mesmo chamar a população para eventos esportivos que aconteceram na Praça Municipal. A história, a cultura da cidade e os funcionários da Casa Legislativa agradecem pelo resgate da tradição. **Leia mais na página 3**



Fotos: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Áreas de risco em Salvador

Ouvidoria da Câmara promove debate sobre o tema

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador realiza nesta quinta-feira (17), às 9h, a Audiência Pública "A política municipal de defesa civil frente às áreas de risco da cidade". O evento, que será realizado no Centro de Cultura da Câmara, tem como objetivo debater as ações do executivo municipal para o período das chuvas na cidade.

A sessão será presidida pela ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB) e contará com a participação de representantes da Defesa Civil de Salvador (Codesal), Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Conder), Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), além de lideranças das comunidades.

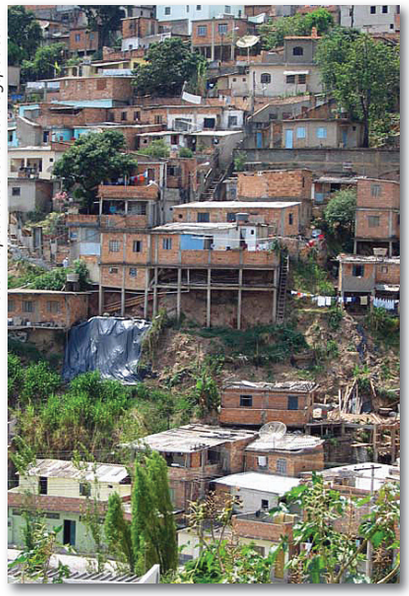


Foto: http://fatosereflexes.blogspot.com

"O Plano Diretor de Encostas identificou a existência de 433 áreas de risco na cidade. São mais de mil pontos de instabilidade, colocando quase 100 mil pessoas em risco diariamente. Com a chegada das chuvas, entre os meses de março e junho, este perigo aumenta. Os cidadãos de Salvador precisam saber o que está sendo feito. não podemos esperar que as tragédias aconteçam novamente", declara a ouvidora-geral.

No ano de 2010, em Salvador, foram registrados 1.543 deslizamentos de terra, ocasionando 415 desabamentos de imóveis. Onze pessoas foram vitimadas fatalmente, de acordo com dados da Defesa Civil.

Câmara no centenário do Colégio Antônio Vieira

Sessão especial será nesta quinta-feira (17), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

Os 100 anos a serviço da educação do Colégio Antônio Vieira serão ressaltados na Câmara, nesta quinta-feira (17), às 19h, em sessão especial requerida pelo vereador Henrique Carballal (PT). A atividade no Plenário Cosme de Farias integra a programação oficial do tradicional colégio jesuíta.

O dia 15 de março, oficialmente, é a data que marca o centenário do Colégio Antonio Vieira. Nestes 100 anos, a trajetória do colégio foi marcada pela interação fundamental com as famílias e pelo compromisso com os princípios educativos jesuítas.

A sessão especial na Câmara, conforme a programação oficial da Semana do Centenário do Colégio Antônio Vieira, focará a colaboração da obra jesuíta na formação da sociedade baiana.



Vereador Henrique Carballal

Foto: Valdemiro Lopes

Atividades - Fechando as atividades, no sábado, dia 19, às 18h30min, o Santuário Nossa Senhora de Fátima sediará uma missa em ação de graças pelo centenário do Vieira, que contará com a presença de alunos, ex-alunos, religiosos, professores, funcionários e seus familiares.

Para os próximos meses, outros eventos estão agendados, como o lançamento, em maio, do livro "Colégio Antônio Vieira (1911 - 2011) – Vidas e Histórias de uma Missão Jesuíta", publicação que integra a caminhada do colégio com os passos da cidade do Salvador. Elaborado pelos historiadores Waldir Oliveira e Edilece Couto, o livro traz a trajetória dessa obra jesuíta associada com a própria história do país, colaborando positivamente para uma leitura harmoniosa do último século.

Sino volta a badalar na Câmara Municipal

Iluminação noturna foi instalada no equipamento

Para a alegria dos funcionários da Câmara Municipal, o sino da Casa voltou a badalar. A história e a cultura de Salvador agradecem. Ao longo dos seus 396 anos, o equipamento holandês já foi usado para as mais diversas finalidades: convocar a população soteropolitana para protestos, assistir a deposição de autoridades, comemorar posse de governadores, ou mesmo chamar a população para corridas de touros, jogos de argola e outros eventos que eram realizados na Praça Municipal da cidade.

A iniciativa de retomar a atividade do sino partiu do funcionário Guilherme Santiago que levou a proposta ao presidente da Casa, vereador Pedro Godinho (PMDB). "Passei a ideia para Godinho, que teve muita sensibilidade e abraçou a sugestão de uma maneira incrível. Rapidamente, os problemas técnicos foram resolvidos e o sino voltou a tocar todos os dias. E uma iluminação muito bonita, que não havia, também foi colocada", declarou.

Funcionário da Casa há 22 anos, Guilherme Santiago também lembrou do funcionamento do sino antes da paralisação das atividades, há pouco mais de 20 anos. "Tinha um funcionário, que já está aposentado, que tocava manualmente às 9h, 12h e 18h. Agora, além de tocar todas as horas, está tudo mais moderno".

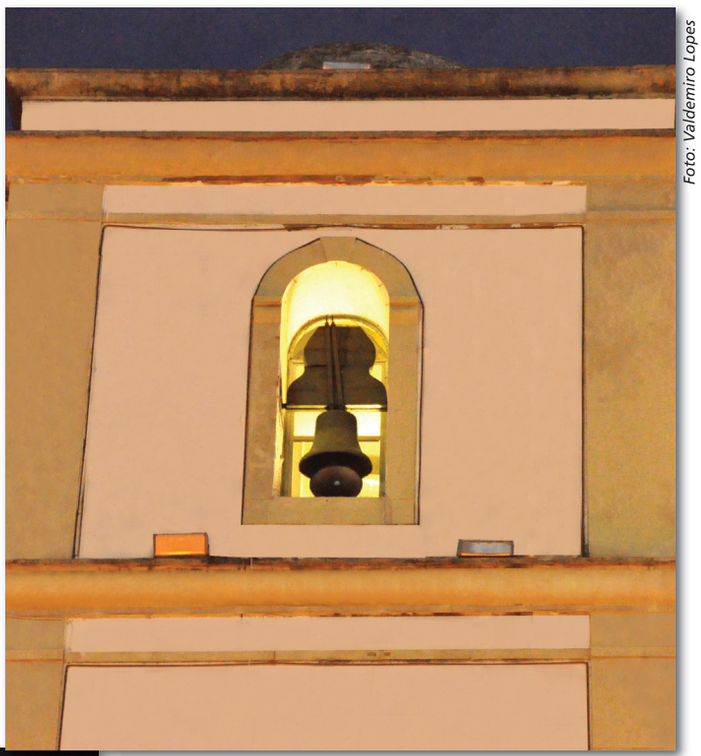


Foto: Valdemiro Lopes



Iluminação especial ressalta beleza da fachada da Câmara

Diferentemente do que acontecia há anos atrás, quando o toque do sino era feito de forma manual, hoje tudo é feito de maneira programada e automática. Dois auto-falantes foram instalados para que o som das badaladas fosse amplificado. Uma iluminação também foi colocada para dar maior visibilidade ao equipamento.

O presidente Pedro Godinho destacou a importância do funcionamento do sino para a instituição e para todos os seus funcionários. "É muito interessante, sobretudo, pelo ponto de vista cultural. Aos poucos, pretendemos fazer o resgate de importantes tradições da nossa Casa. É de boas ideias como essa que se constrói uma boa gestão".

História do sino da Câmara

No ano de 1660, o governador Francisco Barreto de Menezes deu início a uma reforma que concedeu à Câmara a imponência que deveria ter um edifício público da sua importância. Anos depois, em 1696, foi construída uma torre e instalado nela um sino. É dessa data a atual estrutura arquitetônica do prédio da Casa Legislativa de Salvador.

Até hoje ainda pode ser lido gravado no bronze do sino as palavras que elucidam a sua origem: "Henderich Wegewart de Jong Macle Mc in Deventer – Ano 1615", significando "Henderich Wegenvart fez-me em Deventer – Ano de 1615".

Em fins do século XIX, mais precisamente no ano de 1885, atendendo ao estilo artístico vigente, a fachada original foi profundamente alterada, ganhando aspecto neo-renascentista. O velho sino cedeu lugar a um relógio elétrico.

Curiosidades

De acordo com o escritor holandês Hendrik Willem Van Loon, em uma data remota, a voz humana foi substituída por uma peça de madeira oca, que atuava como substituta da boca e com fortes sons era usada para espantar os fantasmas. Pouco a pouco, a ideia original foi ficando de lado e o sino passou a ser usado para outros fins.

Também já foi utilizada para anunciar ao escravo o horário de se levantar e de se recolher, mas sem perder o seu caráter original: o de, nos domingos e dias santos, soar demoradamente chamando os fiéis às igrejas, limpando a atmosfera de influências negativas que prejudicariam as missões divinas.

CÂMARA MUNICIPAL

MATÉRIA EM PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 520/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, shoppings centers e/ou similares, na criação dos centros de defesa dos consumidores – CEDECONS no âmbito do Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º - Os hipermercados, shoppings centers e/ou similares no Município de Salvador, ficam obrigados a implantar os Centros de Defesa dos Consumidores – CEDECONS.

§ 1º - Os CEDECONS têm poderes para esclarecer, prevenir e solucionar as reclamações recebidas pelo público consumidor, junto aos estabelecimentos comerciais, conforme está previsto no art. 55 § § 1º e 3º da Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990, supervisionados pelos órgãos oficiais de Defesa do Consumidor.

§ 2º - As reclamações pendentes serão encaminhadas aos órgãos técnicos competentes, que poderão, dentro de suas prerrogativas, expedir notificação ao infrator na forma da Lei.

Art. 2º - Os administradores, as empresas e/ou instituições responsáveis pela administração dos hipermercados, shoppings centers e/ou similares, ficam obrigados a instalar nas suas dependências o Centro de Defesa dos Consumidores – CEDECONS, no corredor principal de acesso e de fácil visualização dos clientes.

Art. 3º - Os administradores, as empresas e/ou instituições serão obrigados a fixar, em cada caixa, cartazes informando a localização física do Centro de Defesa dos Consumi dores dentro do estabelecimento comercial.

Art.4º - O público consumidor fica isento de qualquer taxa de atendimento.

Art.5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.
Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
ADRIANO MEIRELES

JUSTIFICATIVA
O Direito do Consumidor é um ramo do Direito que se desenvolve e se frutifica nas sociedades sofisticadas, em decorrência das relações complexas de consumo. Sua principal finalidade é a correção das distorções advindas da relação nascida entre fornecedor e consumidor, produzindo, por seu turno, a equanimidade na referida relação. A ele tem cabido estudar as relações de consumo mais rebuscadas, aquelas que dão origem a uma série de fenômenos coletivos, como os acidentes de consumo, os contratos de adesão, as práticas abusivas, a publicidade enganosa e abusiva, a facilitação ao acesso à justiça para as coletividades de consumidores, etc.

E o objetivo deste projeto de lei é garantir ao consumidor os seus direitos. Seu papel principal é o diálogo e a busca de soluções conjuntas. Não se pense, todavia, que a Lei Federal que trata do Direito do Consumidor está com sua moldura definida, embora pareça que suas fronteiras se encontrem claramente delimitadas pela legislação consumerista.

Por outro lado, a propiciar a presença de CEDECONS em locais, cujas relações de consumo se alvoroçam, faz com que o consumidor tenha consciência de que esteja protegido, fazendo com que os seus direitos sejam, mais do que nunca, respeitados e cumpridos. Inclusive, age como inibidor de práticas abusivas por parte do fornecedor, isto é, estes pensarão duas vezes antes de cometer qualquer infração ante o direito dos consumidores.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009.
ADRIANO MEIRELES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Considerando tudo que fora exposto na justificativa que, por si só. já evidencia a justeza e a legitimidade do quanto pleiteado por meio da referida Proposição que visa a ampliar as opções no momento em que o cidadão (parte hipossuficiente na relação de consumo) precisa reivindicar seus direitos, sou pela continuidade da tramitação da Proposição em tela.

Neste mesmo diapasão, verifica-se que a Proposição em epígrafe encontra-se em conformidade com o Regimento Interno e apta, portanto, a seguir sua tramitação.

Ex-positis, opino pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto em análise, em face de o mesmo estar em conformidade e não lancear o que preceitua a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o Parecer, SMJ.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2010.

ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO – RELATOR
HENRIQUE CARBALLAL
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS DO CIDADÃO:

É louvável toda e qualquer iniciativa que vise a promover a defesa do indivíduo dentro de uma sociedade, tornar efetivo o reconhecimento de sua cidadania. E assim é o Projeto de Lei nº 520/09, de autoria do ilustre vereador Adriano Meireles.

Independente do que preceitua a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, há, ainda, matéria sobre este tema na Constituição da República Federativa do Brasil, qual seja:

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º
...

XXXII – o Estado promoverá, na forma da Lei, a defesa do consumidor;

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da Lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (regulamentado)

Diante do exposto e, considerando a inquestionável relevância do objeto deste Projeto de Lei, não poderia ser outro o Parecer que não votar pela APROVAÇÃO da Proposição em pauta.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2010.

LAUDELINO CONCEIÇÃO – RELATOR
HENRIQUE CARBALLAL
PEDRINHO PEPÊ
MOISÉS ROCHA
TÉO SENNA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/10

Concede post mortem, a Medalha Tomé de Souza, ao Sr. João Evangelista de Souza, fundador do Grupo Evangelista de Transportes Urbanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, post mortem, a Medalha Tomé de Souza ao fundador do Grupo Evangelista de Transportes Urbanos, Sr. João Evangelista de Souza.

Art. 2º - a Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2010.
EVERALDO BISPO
HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

João Evangelista de Souza, "Seu Jonga" como era carinhosamente chamado, com muito trabalho e bastante determinação, construiu um patrimônio que é exemplo de empreendedorismo para futuras gerações. Fundador do Grupo Evangelista, referência no setor de transporte coletivo por ônibus em Salvador, contando hoje com uma frota em torno de mil carros e mais de cinco mil funcionários, distribuídos por cinco empresas urbanas e quatro metropolitanas.

Baiano de Cícero Dantas, mas, desde 1944 em Salvador, "Jonga" era um alquimista do transporte, notabilizando-se mais pelo tamanho do coração do que pelo tamanho de sua conta bancária. Não por acaso, mesmo após os dois anos de sua ausência, é ainda muito forte a sua lembrança entre todos os que com ele conviveram, sempre associada àssuas maiores virtudes: a justiça e a imparcialidade.

Quando falam do "velho Jonga", os funcionários mais antigos destacam seu espírito brincalhão e imprevisível. Ele conhecia a todos pelo nome ou por apelidos que o mesmo criava, alguns deles hilários. Era um homem simples e afável, não se cansava de fazer as refeições com seus funcionários, embora com seu 1,80m de altura intimidassem aqueles que não o conheciam. Foi assim até o final da vida, quando problemas de saúde afetaram-lhe a visão, o que não abalou sua sagacidade, a ponto de deixar boquiabertos fornecedores e agentes financeiros que com ele negociavam.

A generosidade de João Evangelista também se refletia em sua compreensão com as dificuldades dos empregados. Era conhecido como o "rei do vale", quase sempre fazendo uma encenação de "bronca" e de "sermão", enquanto estava preenchendo a ordem de pagamento.

Ousadia, generosidade, bom humor, simplicidade, visão empresarial. Todas essas virtudes faziam parte do caráter e da natureza do Sr. João Evangelista de Souza. Durante toda sua vida teve o apoio e o amor de sua esposa, Dona Amândia, e de seus nove filhos, os quais hoje tocam os negócios do grupo com grande competência e orgulho.

"Seu Jonga" nos deixou, mas, legou não só um imponente grupo empresarial do setor de transporte, mas, um grande exemplo de empreendedorismo para nosso Estado, de homem justo e bondoso com seus funcionários e amigos, de pai presente e amoroso com sua família.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2010.
EVERALDO BISPO
HENRIQUE CARBALLAL

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Resolução em exame, visa a conceder a Medalha Thomé de Souza Post Mortem ao Sr. João Evangelista de Souza, fundador do Grupo Evangelista de Transportes Urbanos.

O autor justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, conforme determina o art. 193 do Regimento Interno.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos forem apresentadas para exame, nos termos do art. 61, inciso II do Regimento Interno – Resolução nº 910/91 desta Casa.

Quanto à competência legislativa, o Projeto atende ao disposto na alínea "p", do inciso I, art. 21 e na alínea "a" do § 2º da Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno em seus artigos 191, 192, 193 e 194.

Por fim, o Projeto de Resolução nº 63/10 atende a correta técnica legislativa determinada na Lei Complementar Federal nº 95/98, alterada pela Lei Complementar Federal nº 107/01.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 63/2010.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2010.

GILBERTO JOSÉ – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO
EVERALDO BISPO
ISNARD ARAÚJO
PAULO MAGALHÃES JR.
HENRIQUE CARBALLAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Everaldo Bispo, visa a conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. João Evangelista de Souza, fundador do Grupo Evangelista de Transportes Urbanos.

No Parecer recebido na CCJ, invoca o relator, e se justifica a Proposição apresentada com o relato dos serviços prestados à comunidade, o que determina o art. 21, § 2º da Lei Orgânica do Município e o art. 193 do Regime Interno.

Não existem empecilhos de ordem orçamentária financeira para sua aprovação.

Assim sendo, voto pela aprovação.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2010.

SANDOVAL GUIMARÃES – RELATOR
ALFREDO MANGUEIRA
ORLANDO PALHINHA
MARTA RODRIGUES

ATA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

PRESIDENTE:VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1o SECRETÁRIO:VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2ª SECRETÁRIA:VEREADORA VÂNIA GALVÃO (ad hoc)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, CRISTÓVÃO FERREIRA JÚNIOR, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Mensagem nº 01/11 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 36/11; Projetos de Lei nºs 32/11 do vereador Edson da União e 33 a 35/11 do vereador Cristóvão Ferreira Júnior; Projetos de Indicação nºs 38/11 da vereadora Olívia Santana e 39/11 da vereadora Marta Rodrigues; Moção nº 13/11 da vereadora Marta Rodrigues e Requerimento nº 84/11 do vereador Cristóvão Ferreira Júnior. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, a vereadora Aladilce Souza informou que ela e a vereadora Vânia Galvão estiveram ontem à noite em assembléia de trabalhadores do SAMU, e que, em face das respostas não satisfatórias da SMS, entraram em greve, como último recurso, às 07:00h de hoje, após longa tentativa de negociação iniciada em agosto de 2010. Solicitou da Casa intermediar junto ao prefeito e à Secretaria da Fazenda a situação. Também pela ordem, o edil Sandoval Guimarães comentou a audiência do 3º quadrimestre em que o secretário da Fazenda declarou compromisso de repasses de 15% para a Saúde e 25% para Educação e que a longo prazo pretende criar uma Secretaria de Controladoria semelhante à CGU. Ressaltou o momento em que o PMDB teve participação decisiva para a cidade com a liberação de recursos pelo então ministro da Integração, Geddel Vieira Lima, e desejou que os novos parceiros do prefeito do PMDB colaborem com a cidade. Em razão de novo acordo, foi colocado ao Plenário antecipar a Sessão Especial para hoje. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana perguntou se houvera se equivocado, porque o que ouviu foi que a Sessão Especial fora aprovada para a segunda-feira. O Senhor presidente esclareceu ter sido proposta alteração. Também pela ordem, o vereador Téo Senna requereu a transformação da Sessão em Especial. O edil Jorge Jambeiro concordou, observando, porém, que tudo precisa ser tratado antes. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues sugeriu registros até a chegada do secretário. O vereador Téo Senna solicitou a votação do Requerimento verbal, o que foi corroborado pela vereadora Olívia Santana, em razão da chegada do secretário. O Senhor presidente Pedro Godinho colocou em votação o Requerimento de transformação da Sessão em Especial que foi aprovado. Em registros, o vereador Jorge Jambeiro colocou indignação com a Câmara Federal por aceitar que o salário mínimo possa passar via Decreto. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana colocou a possibilidade regimental de apartes em registros, conforme o art. 130 do RI. O vereador Pedrinho Pepê parabenizou o vereador Sandoval Guimarães pela reunião do 3º quadrimestre e a SUCOM pelo mutirão de alvarás de construções. A vereadora Marta Rodrigues comentou a audiência pública do 3º quadrimestre em que insistiu no acompanhamento da execução orçamentária e superestimação do Orçamento e questionou a destinação da arrecadação do Fundurbs. O Senhor presidente registrou a chegada do secretário da Indústria, Comércio e Mineração, James Correia, convidado a tomar assento à Mesa. O vereador Joceval Rodrigues recomendou mais cuidado ao se resolver questões internas, visto que o RI está acima de qualquer projeto. O vereador Téo Senna saudou o secretário James Correia e ressaltou a apresentação do 3º quadrimestre, em audiência bastante concorrida, e os encaminhamentos e ações preventivas para a cidade em preparação para a Copa. A vereadora Vânia Galvão solidarizou-se com os servidores do SAMU e solicitou do Senhor presidente receber os trabalhadores. O Senhor presidente convidou o secretário de Ciência e Tecnologia, Paulo Câmera, a tomar assento à Mesa. Passou a Presidência ao vereador Gilmar Santiago para receber os trabalhadores do SAMU e antes de encerrar a Sessão, marcou uma

Sessão Ordinária para segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Pedro Godinho.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 508/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANALICE COUTO AMORIM, cad. 12.914, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 509/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar VALTER LUIZ DOS SANTOS, cad. 13.043, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 510/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ALEXANDRE FRANCO DE CARVALHO, cad. 11.714, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 511/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/03/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
TIAGO LUZ ALMEIDA	12.745	G 10	G 12
MAURICIO DE CASTRO LEONE	12.624	G 11	G 04
ANA CAROLINA SANTANA OLIVEIRA	13.247	G 21	G 08
MANOEL RIBEIRO LIBÓRIO FILHO	13.386	G 12	G 18
RENAN DA SILVA MATOS	10.934	G 23	G 18
ARQUILAU GONÇALO DA CRUZ	11.824	G 05	G 06

ATO N.º 512/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear DANIEL FREITAS SANTA ROSA, cad. 13.518, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011.Salvador, 14 de março de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 513/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FERNANDA AMÁLIA LOPES LIMA DA CONCEIÇÃO, cad. 11.910, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 514/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALEXANDRE FRANCO DE CARVALHO, cad. 11.714, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10,** a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 515/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar KEILER GARRIDO REGO, cad. 7.917, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 516/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar HILTON CERQUEIRA CARDOSO, cad. 5.140, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 02** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ATO N.º 517/11– A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nomear para exercer o Cargo em Comissão de Regente Classe **CC 40** o Sr. **KEILER GARRIDO REGO**, cad. 7.917, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 505/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "I" da Classe "C" da tabela 3**, a partir de 1º de março de 2011. Salvador, 14 de março de 2011.

ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA	2160
AILTON OLIVEIRA AGUIAR	3214
ALMIRO JOSÉ DOS SANTOS	3266
ALVINO VIANA SILVA	3335
AMILTON OLIVEIRA BISPO	2072
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	3366
ANGELA SANTOS CONCEIÇÃO	3317
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	3254
ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS	3240
ANTONIO CARLOS DA SILVA	3224
ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	3382
ANTONIO CARLOS PINTO NASCIMENTO	3322
ANTONIO SILVINO CARBALLAL	3238
BIEVENIDO BONFIM DOS SANTOS	3270
CARLITO SANTOS PAIM	3289
CARLOS ALBERTO BRANDÃO FACCHINETTI	2109
CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	3313
CARLOS FERREIRA FIAES	3306
CECILIO SERGIO PEREIRA MOTA	3271
CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA FILHO	3230
CORNELIO DE JESUS SOUZA	3248
CRISPIM BATISTA DE CERQUEIRA	2099
EDNA DE OLIVEIRA	2131
EDNILSON DA SILVA CRUZ	3267
EDVALDO BRITO DA PAIXÃO	2162
EDVALDO FRANÇA BARRETO DE SOUZA	3265
ELIOMAR ORNELAS DA SILVA	3341
ELSON DIAS	2143
ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	3342
ENILSON FERREIRA LIMA	3334

EUNICE REIS ZACARIAS	9023
FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES	2111
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	3257
GILBERTO COSTA	3227
GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS	3290
GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	3305
HELOISA DOS SANTOS REIS	3349
IRACI SANTOS	3310
ISMAR INÁCIO DA SILVA	3296
IVANILDO TENORIO DA SILVA	3264
JANETE ALVES DE SOUZA	3377
JENILSON MENDONÇA DE ANDRADE	3269
JOAO BATISTA MENDONÇA DE ANDRADE	3222
JORGE LUIZ SANTANA BONFIM	2090
JOSE AIRTON DAMASIO DAS NEVES	3268
JOSE ALOSIO DA SILVA	2133
JOSE ALVES DOS SANTOS	3231
JOSÉ JORGE SANTANA NASCIMENTO	3261
JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	2084
JOSEMAR DE SOUZA BORGES	3333
JUAREZ DA SILVA AZEVEDO	3339
LOURIVAL DE JESUS BASTOS	3304
LOURDES DE SOUZA	3346
LUIZ ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	3365
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	3373
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	3292
LUIZ MAURICIO SÁ LEITE DIAS	3316
MANOEL DOS REIS SOARES DE ALMEIDA	3255
MARCO ANTONIO BAHIA SOUZA	3262
MARIA CELESTE CRUZ	3337
MARIA DO CARMO DE JESUS SILVA	3326
MARIA FLORENCIA DOS SANTOS	3353
MARIA LUISA NASCIMENTO	3279
MARIA TEREZA LIMA VIEIRA FERREIRA	3367
MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	3040
MARIO FERREIRA NETO	3381
MARILENE SANTOS PEIXOTO	3351
MILTON CAMPOS FERREIRA	3308
NAIR SANTOS SILVA	3350
OSVALDO SOUZA VALE	9014
PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO	3246
RAIMUNDO JORGE ALVES DOS SANTOS	3343
REINALDO PEDREIRA MACEDO	3374
REGINALDO ALMEIDA COUTO	3359
REGINALDO DA CRUZ SANTOS	3314
RENATO NASCIMENTO DE ALMEIDA	3225
ROBERTO CARROS DE OLIVEIRA	2086
RODOMARQUES BELMONTE BAHIA	3206
ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	3364
RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	3379
SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	3311
TEODORO EDSON CHAVES SANTOS	3321
VALDEMIRO DA ANUNCIAÇÃO SANTOS LOPES	3272
VALDIR PINHO CARVALHO	3220
VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO	3320
VALTER RAMOS DOS SANTOS	3325
WELLINGTON SILVA ALVES	3312
WILMA MENEZES DA CUNHA	3378
WILSON DAS DORES DO CARMO	2135

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALAN CASTRO	09/02/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.
ALAN CASTRO	15 /02/11	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 008/2008

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 0184/2008
LOCATARIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
LOCADOR (A)	JOSE MARCOS DE SOUZA CARVALHO
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação da sala 514, localizada no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados de 01/03/2011.
BASE LEGAL	Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, X.
VALOR MENSAL	R$ 402,49 (Quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	25/02/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Jose Marcos de Souza Carvalho – Locador (a)
TESTEMUNHAS	Fabrício Marques Joel Gonçalves

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO Nº : 0581/2011
INTERESSADO (A) : Beatriz Consuelo Porciúncula de Barros Neta



Odiosvaldo Vigas presidiu sessão especial pelo Dia da Poesia

Sessão homenageia o poeta Castro Alves

Joaci Góes apresentou palestra sobre o Poeta dos Escravos

A Câmara Municipal de Salvador homenageou, na tarde de segunda-feira (14), em sessão regimental, o poeta baiano Castro Alves. Durante a solenidade, foram apresentados vídeos, capoeira e recitados poemas para celebrar o Poeta dos Escravos. A data foi instituída como o Dia da Poesia.

Vereadores, secretários municipais, estudantes e populares assistiram à palestra do jornalista, empresário e escritor Joaci Góes, integrante da Academia de Letras da Bahia. Ele falou sobre a história do homenageado, que nasceu há 164 anos, e recitou seus poemas mais conhecidos. Estudioso da vida e da obra do escritor baiano, Góes não tem dúvida em apontar Castro Alves como "o maior poeta de língua portuguesa de todos os tempos".


Poeta das Flores

Além dos poemas em que condena a escravidão e faz apologia da República, pelos quais é mais reconhecido, Castro Alves, sublinha Góes, escreveu várias outras grandes obras sobre temas diversos, sempre estabelecendo uma relação entre a natureza de sua produção artística e seu estado de espírito. "Não há ninguém em língua portuguesa que tenha descrito de forma tão bela as estrelas e o amor. Ele também escreveu o mais extraordinário poema em defesa dos judeus e de um continente, a África", declarou.

Bandeira libertária

Em sua explanação, Góes lembrou a inveja que os versos de Castro Alves despertaram em intelectuais e personalidades de sua época, como o poeta sergipano Tobias Barreto, de quem era amigo até ter seu talento festejado por grandes escritores no período em que viveu no Rio de Janeiro. "Apesar de todas as tentativas de se minimizar o valor de Castro Alves, ele resistiu ao tempo e está mais vivo do que nunca. Essa sessão é uma prova disso", ressaltou o jornalista, que ainda exortou as escolas a manter viva a memória de Castro Alves através da leitura e da compreensão do significado de seus poemas.

Fotos: Valdemiro Lopes


Mateus Silva, estudante do Colégio Castro Alves, representou o poeta

A trajetória do poeta e o alcance de sua obra também foram realçados pelo vereador Pedro Godinho (PMDB), presidente da Câmara Municipal. Na visão de Godinho, a importância de Castro Alves ultrapassa o âmbito das artes. "Mais do que poeta, ele foi um ator social, que combateu a escravidão e defendeu a República. Falar de Castro Alves é falar da esperança que jamais deve morrer em cada um de nós", discursou.

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que presidiu a sessão, destacou a importância de Castro Alves para a cultura brasileira: "A obra de Castro Alves continua sendo um livro aberto sobre os direitos humanos. Além do valor literário, configura-se como uma bandeira libertária onde a poesia prima por trazer liberdade, igualdade e fraternidade, pilares consagrados na revolução francesa".

Compuseram a mesa, além do vereador Odiosvaldo e do palestrante Joaci Góes; Eduardo de Morais Castro, presidente da Associação Comercial da Bahia; Thomas Bacellar, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – BA; e a poetisa Elisa Pedrosa.